

P O R T A R I A N.º 447

O Desembargador JORGE DE MORAIS JARDIM, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que resolveu o Egrégio Tribunal em sua sessão de 2 do corrente mês,

R E S O L V E:

Exonerar o Sr. MELCIADES GOMES DE OLIVEIRA, das funções de Juiz Preparador do povoado de RIO DAS PEDRAS, pertencente à zona eleitoral de NATIVIDADE, por ter transferido seu domicílio para outra localidade, e nomear para exercer as mesmas funções no aludido povoado, o Sr. MANOEL DOS SANTOS ROSAL.

CUMpra-se e ANOTE-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, aos 9 dias do mês de setembro de 1.960.



(DESOR. JORGE DE MORAIS JARDIM),

Presidente do Tribunal Regional Eleitoral.

Quotado

24.9.60

E. T. S.